

Carta de Missão e Valores

Programa INTERREG ESPAÇO ATLÂNTICO 2014-2020

MISSÃO

A Autoridade de Gestão do Programa Interreg Espaço Atlântico 2014-2020 (EA) tem como missão a implementação, a gestão, o acompanhamento e a execução do Programa em conformidade com a legislação europeia e nacional aplicável. Desta forma, contribui para a estratégia de crescimento inteligente, sustentável e inclusivo da União Europeia (UE), bem como para a coesão económica, social e territorial, ao patrocinar projetos de cooperação transnacionais na Região Atlântica.

POSICIONAMENTO

O EA, enquanto instrumento financeiro enquadrado na Política de Coesão da UE, assume um papel fundamental no âmbito da Estratégia Europeia Marítima para a Região Atlântica, conforme aprovada pela Comissão Europeia (CE) em 13 de maio de 2013, bem como na estratégia de Portugal estabelecida no Acordo de Parceria 2014-2020 no domínio da Cooperação Territorial.

Sendo um Programa enquadrado na Cooperação Territorial Europeia, o EA assenta nos objetivos essenciais do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), visando contribuir ativamente para a correção dos principais desequilíbrios regionais na UE e para a redução das divergências entre os níveis de desenvolvimento das regiões. Neste âmbito, pretende ser um instrumento de promoção do desenvolvimento territorial integrado em articulação com os primados da política de coesão da União, incluindo a cooperação marítima transfronteiriça que não esteja abrangida em programas de cooperação transfronteiriça.

OBJETIVOS

Tendo em conta o enquadramento regulamentar e a identificação das principais necessidades, desafios e prioridades de financiamento, o EA apresenta uma estratégia estruturada em 4 Eixos Prioritários (EP), por sua vez associados aos 4 objetivos temáticos definidos no artigo 9º do Regulamento das Disposições Comuns, Regulamento (UE) nº. 1303/2013:

- promover a inovação e a competitividade;
- promover a eficiência dos recursos;
- reforçar a resiliência do território aos riscos de origem natural, humana e climática;
- valorizar a biodiversidade e os ativos naturais e culturais.

A aplicação do Programa é efetuada com base nas prioridades assinaladas durante o seu planeamento. Estando a execução do Programa concentrada nos objetivos temáticos escolhidos, foram identificadas 6 Prioridades de Investimento (PI), como base no artigo 9º do Regulamento (UE) No. 1303/2013. A partir da seleção das PI, definiram-se 7 objetivos específicos que correspondem ao conjunto dos objetivos da UE para a Região Atlântica.

VALORES

A Autoridade de Gestão (AG) do EA, para cumprir a sua missão, subscreve uma Carta de Missão e Valores sustentada nos princípios éticos mais elevados, designadamente os da justiça, da imparcialidade, da igualdade, da competência, da responsabilidade, da proporcionalidade, da transparência e boa-fé, da integridade, da informação e qualidade. Neste enquadramento, assegura o respeito e a confiança dos intervenientes, nomeadamente dos signatários do Código de Conduta, os colaboradores do Secretariado Conjunto do Programa, garantindo uma cultura de “tolerância zero” face à fraude.

A conduta da AG é distinguida por critérios de qualidade, eficiência e eficácia, simplificação de procedimentos, cooperação, comunicação eficaz e aproximação ao cidadão, para maximizar os resultados a atingir. Assim, a AG subscreve uma Carta de Missão e Valores ancorada em seis princípios:

- rigor – cumprimento criterioso, sistemático e exigente dos mais elevados padrões de

isenção e qualidade, na procura da eficiência e eficácia dos serviços prestados;

- **objetividade** – promoção dos princípios, procedimentos e práticas de gestão eficiente e orientada para os resultados, promovendo a tomada de decisão informada, factual, independente e em conformidade com padrões de controlo e de auditoria;
- **inovação** – conceção de estratégias inovadoras para criação de valor nas principais áreas de atuação, tendo em vista a melhoria contínua;
- **confiança** – estímulo de uma cultura de abertura, flexibilidade, transparência, proximidade e responsabilização, promovendo uma participação ativa dos colaboradores, dos parceiros e do público;
- **ética** – respeito por um conjunto de princípios e valores em matéria de ética e deontologia profissional, promovendo a difusão de uma cultura ética dos Programas de Cooperação e o compromisso com um serviço de qualidade;
- **integridade** – promoção da honestidade, imparcialidade, respeito e solidariedade na conduta profissional, manifestando um ambiente geral de confiança, independência e integridade.

METAS

A Autoridade de Gestão (AG) pretende que o EA seja um instrumento de referência na concretização dos objetivos de contribuição para um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo na UE, para a coesão económica, social e territorial e, em particular, para a Estratégia Europeia Marítima para a Região Atlântica. O Programa afirmará o seu posicionamento nas respetivas áreas de intervenção no sentido de alcançar as metas propostas tal como apresentadas no Programa Espaço Atlântico 2014-2020. Programa de Cooperação Aprovado.

ESTRUTURA DE GESTÃO

A AG do EA garante as competências definidas no Regulamento (UE) No 1303/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho de 17 de dezembro de 2013, designadamente no artigo 125º. A AG é composta por um Presidente que é, por inerência, o Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDR-N) e por um Vogal Executivo nomeado pelo Despacho conjunto n.º 3255 2017, de 16 de janeiro de 2017, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento e Coesão e do Ministério das

Finanças:

- Presidente da Autoridade de Gestão do EA - Fernando José Guimarães Freire de Sousa
- Vogal Executivo da Autoridade de Gestão do EA - Sandra Maria Tavares da Silva

Porto, 20 de setembro de 2017

O Presidente da Autoridade de Gestão



(Fernando Freire de Sousa)

O Vogal Executivo da Autoridade de Gestão



(Sandra Tavares da Silva)